



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXIX

PERÍODO 01 À 07 DE JUNHO DE 2018

Tavares - PB, 08 de Junho de 2018

Nº 1063

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I - Designar para a Secretária Municipal de Saúde e para o Secretário de Finanças, Orçamento e Contabilidade, poderes para realizar a movimentação financeira das contas correntes pertencente ao Fundo Municipal de Saúde – FMS, inscrito no CNPJ sob nº 10.598.364/0001-79: ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO, SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, EMITIR CHEQUES, ENDOSSAR CHEQUES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, SUSTAR/CONTRA ORDENAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRÔNICO, ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO; estão autorizadas com plenos Poderes sob a assinatura da Sr^a. **ADRIANA SILVA DE AQUINO VIEIRA**, matrícula nº 51.548, RG nº 4685280 SSS/PB e CPF: 029.792.914-39, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, deste Município, e sob a assinatura do Sr. **MICHAEL ALLYSSON SUASSUNA PORTO**, matrícula nº 51.542, CPF nº 042.618.504-86, RG nº 2.641.177 SSP/PB, Secretário de Finanças, Orçamento e Contabilidade, conforme portarias de nomeações.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Junho de 2018.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 066/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I - Exonerar **LEIDIANE MARIA ALMEIDA DINIZ**, portadora do RG nº 2991818 SSP/PB e CPF nº 061.091.054-06, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, matrícula nº 51.698, símbolo CC1, lotada na referida Secretaria municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Junho de 2018.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 067/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I - Exonerar **ADRIANA SILVA DE AQUINO VIEIRA**, portadora do RG Nº 13102567 SSP/PB e CPF nº 029.792.914-39, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 51.548, lotada no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Junho de 2018.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 068/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I - Nomear **ADRIANA SILVA DE AQUINO VIEIRA**, portadora do RG Nº 4685280 SSS/PB e CPF nº 029.792.914-39, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, símbolo CC1, Matrícula nº 51.548, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Junho de 2018.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXIX

PERÍODO 01 À 07 DE JUNHO DE 2018

Tavares - PB, 08 de Junho de 2018

Nº 1063

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2018.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e GERLANE CÂNDIDO DE SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.653.434-71.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, o exercício, pela CONTRATADA, da função de PROFESSORA, substituindo à efetiva GERLANE CORDEIRO LEITE DE ALMEIDA – Mat. 1605 goza de Licença Maternidade pelo período de 21/05/2018 a 03/09/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão por contas das seguintes dotações orçamentárias:

20.6 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
12.361.3006.2023 - MANTER O ENS. FUNDAMENTAL FUNDEB MAG. 60 %

31.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

VALOR GLOBAL: de R\$ 5.029,00 (Cinco Mil e Vinte e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 21/05/2018 à 03/09/2018.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 21 de Maio de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e GERLANE CÂNDIDO DE SOUZA, CPF nº 056.653.434-71.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2018.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e MATEUS PEREIRA DE SOUSA, inscrita no CPF/MF sob o nº 144.454.194-35.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária, a realização, pelo CONTRATADO, de serviços como **CUIDADOR** na Escola de Educação Básica Reunida Padre Tavares, localizada na sede deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão por contas das seguintes dotações orçamentárias:

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.3007.2017 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - PESSOAL/ENCARGOS MDE
3.1.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA.

VALOR GLOBAL: de R\$ 1.431,00 (Hum Mil e Quatrocentos e trinta e um Reais).

VIGÊNCIA: 04/05/2018 A 22/06/2018.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 04 de Maio de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e MATEUS PEREIRA DE SOUSA, CPF nº 144.454.194-35.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e LUCIA MARIA DO NASCIMENTO MEDEIROS, inscrita no CPF/MF sob o nº 044.090.534-69.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pela CONTRATADA, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA REUNIDA PADRE TAVARES, na sede deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão por contas das seguintes dotações orçamentárias:

12 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
361 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.3007.2017 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - PESSOAL/ENCARGOS MDE
3.1.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA.

VALOR GLOBAL: de R\$ 1.431,00 (Hum Mil e Quatrocentos e trinta e um Reais).

VIGÊNCIA: 25/05/2018 A 22/06/2018.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 04 de Maio de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e LUCIA MARIA DO NASCIMENTO MEDEIROS, CPF nº 044.090.534-69.

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2018.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e MARCIANA NUNES DE LIMA RIBEIRO, inscrita no CPF/MF sob o nº 096.223.444-37

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização pela CONTRATADA, de serviço na função de PROFESSORA, da Educação Infantil, no turno manhã, no Centro Municipal de Educação Infantil Maria de Fátima Oliveira.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão por contas das seguintes dotações orçamentárias:
20.6 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
12.361.3006.2023 - MANTER O ENS. FUNDAMENTAL FUNDEB MAG. 60 %
31.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VALOR GLOBAL: de R\$ 1.436,75 (Hum Mil e Quatrocentos e trinta e seis Reais e Setenta e Cinco Centavos).

VIGÊNCIA: 01/05/2018 A 31/05/2018.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 04 de Maio de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e MARCIANA NUNES DE LIMA RIBEIRO, inscrita no CPF/MF sob o nº 096.223.444-37.



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXIX

PERÍODO 01 À 07 DE JUNHO DE 2018

Tavares - PB, 08 de Junho de 2018

Nº 1063

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2018.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e ISABEL CRISTINA LAURINO DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 106.561.964-24.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pela CONTRATADA, de serviço como PROFESSORA, substituindo a PROFESSORA A efetiva JOSEANE GOMES DA SILVA, MAT: 1628, que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 08/05/2018 a 22/05//2018, sendo 15 (quinze) amparada pela Prefeitura e no 16º dia agendado e encaminhada para avaliação pericia oficial do INSS, com amparo legal no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tavares/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão por contas das seguintes dotações orçamentárias:

20.6 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

12.361.3006.2023 - MANTER O ENS. FUNDAMENTAL

FUNDEB MAG. 60 %

31.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO

DETERMINADO.

VALOR GLOBAL: de R\$ 2.873,50 (Dois Mil Oitocentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: 08/05/2018 a 22/05/2018.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 08 de Maio de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e ISABEL CRISTINA LAURINO DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 106.561.964-24.

Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e VITÓRIA RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 140.054.084-43.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pela CONTRATADA, de serviço como GARI na limpeza urbana das vias públicas da sede da cidade, substituindo a Servidora Efetiva LUCINEIDE PEREIRA CAMPOS, MAT: 1.025, que se encontra de FÉRIAS no período de 01/06/2018 à 30/06/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de R\$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais).

VIGÊNCIA: 01/06/2018 à 30/06/2018

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 15 de Maio de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e VITÓRIA RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 140.054.084-43.

Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2018.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e ANTÔNIO HÉLIO TERTULIANO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 286.926.488-76.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato, a realização de serviços como OPERADOR DE MÁQUINAS TIPO RETROESCAVADEIRA MF 96, pertencente à frota oficial do município de Tavares-PB, tendo em vista tratar-se de função que não foi ofertada vagas no último Concurso Público, em conformidade com o Edital nº 001/2008, cumprindo carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de R\$ 1.450,00 (Hum Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais).

VIGÊNCIA: 01/06/2018 à 31/12/2018.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 15 de Maio de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e ANTÔNIO HÉLIO TERTULIANO, CPF nº 286.926.488-76.

Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2018.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e JULIETE DE CÁSSIA NUNES SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 110.008.264-65.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pela CONTRATADA, de serviço como GARI na limpeza urbana das vias públicas da sede da cidade, substituindo a Servidora Efetiva FRANCISCA LEITE DA SILVA, MAT: 1.045, que se encontra de FÉRIAS no período de 01/06/2018 à 30/06/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares - P B .

VALOR GLOBAL: de R\$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais).

VIGÊNCIA: 01/06/2018 à 30/06/2018

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 15 de Maio de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e JULIETE DE CÁSSIA NUNES SILVA, CPF nº 110.008.264-65.



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXIX

PERÍODO 01 À 07 DE JUNHO DE 2018

Tavares - PB, 08 de Junho de 2018

Nº 1063

Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e VERA LÚCIA PEREIRA NUNES, inscrita no CPF/MF sob o n.º 129.227.274-08.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pela CONTRATADA, de serviço como **MONITORA** de ônibus escolar da Escola Municipal de Educação Básica Reunida Padre Tavares, localizada na sede deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de **R\$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais).**

VIGÊNCIA: 04/06/2018 à 31/12/2018.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 15 de Maio de 2018, **AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e Vera Lúcia Pereira Nunes, CPF nº 129.227274-08.**

Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2018.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e LEIDIANE MARIA ALMEIDA DINIZ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 061.091.054-06.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pela CONTRATADA, de serviço como **ENFERMEIRA COORDENADORA DE IMUNIZAÇÃO E EPIDEMIOLOGIA**, prestando serviços na Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Perfazendo uma carga horária de 40 horas semanais.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de **R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).**

VIGÊNCIA: 04/06/2018 à 31/12/2018.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 15 de Maio de 2018, **AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e Leidiane Maria Almeida Diniz, CPF nº 061.091.054-06.**

Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2018.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e PAULO NICÁCIO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 205.866.298-90.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pelo CONTRATADO, de serviço como **VIGILANTE** na Unidade Básica de Saúde III (Prefeita Terezinha Nóbrega de Moraes), localizada no Bairro Chiquinho Almeida na sede deste Município. Perfazendo uma carga horária de 40 horas semanais.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por contas dos recursos do orçamento do Município de Tavares-PB.

VALOR GLOBAL: de **R\$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais).**

VIGÊNCIA: 04/06/2018 à 31/12/2018.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 15 de Maio de 2018, **AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e Paulo Nicácio da Silva, CPF nº 205.866.298-90.**

Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 069/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **MARTA MARIA MENDES RIBEIRO**, portadora do RG nº 3.010.896 – SSP/PB e CPF nº 098.451.174-14, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE INQUERITO SANITÁRIO**, símbolo FG1, Matrícula nº 51.644, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Junho de 2018.

**Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional**



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXIX

PERÍODO 01 À 07 DE JUNHO DE 2018

Tavares - PB, 08 de Junho de 2018

Nº 1063

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **ADRIANA AGOSTINHO PEREIRA**, portadora do RG nº 3.891.666 – SSDS/PB e CPF nº 109.678.804-75, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, símbolo FG1, Matrícula nº 51.928, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em
04 de Junho de 2018.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 071/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I - Exonerar **MARIA CRISTINA AROCA DE MEDEIROS SANTOS**, portadora do RG nº 6846215 SDS-PE e CPF nº 043899814-63, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula Nº 51.927, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em
04 de Junho de 2018.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 072/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **MARIA CRISTINA AROCA DE MEDEIROS SANTOS**, portadora do RG nº 6.846.215 SDS-PE e CPF nº 043.899.814-63, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula Nº 51.927, lotada na Secretaria de Cultura.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Junho de 2018.

Prefeito Constitucional

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 073/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **MARCELINO XENÓFANES DINIZ DE SOUZA**, portador do RG nº 1.736.089 – SSDS/PB e CPF nº 020.924.884-06, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula Nº 51.399, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em
04 de Junho de 2018.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional

NÃO HÁ MATÉRIA